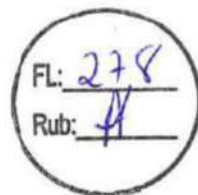




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2023, em favor da empresa **PORTALICITA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.464.850/0001-62, com sede na Av. Carlos Firpo, 41, Centro – CEP – 49.530-000 – Ribeirópolis/SE, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão/SE,**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pinhão/SE, em 10 de outubro de 2023.

Edson Gil dos Santos
EDSON GIL DOS SANTOS
Presidente